

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

Memorial Descritivo

Assunto: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

Finalidade:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade, descrever e detalhar todas as etapas na reforma, no que se refere aos materiais a serem empregados e as técnicas a serem utilizadas.

Considerações iniciais:

A referida obra trata-se da reforma da Câmara Municipal de Novo Jardim, Avenida João Batista Cerqueira, Bairro Centro, Novo Jardim/TO. Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, procedência conhecida e adquiridos de forma legal no comércio especializado. Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra, as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado. Deverão ser obedecidas, rigorosamente todas as normas de segurança do trabalho.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

ESPECIFICAÇÃO

As placas de identificação da Contratada (executadas de acordo com as exigências da “Resolução CREA nº 407/96” – Regula o tipo e o uso de placas de identificação do exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura) e de eventuais consultores e firmas especializadas, bem como da Municipalidade local, deverão ter suas dimensões avaliadas pela Fiscalização, que determinará, também, o posicionamento de todas as placas no canteiro de serviços. Se danificações ocorrerem nas placas e seus componentes, os mesmos serão reparados pela Contratada, bem como sua manutenção geral. Todas as placas instaladas deverão ser recolhidas pela Contratada em um prazo máximo de 90 (noventa) dias após a conclusão da obra, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A placa de obra padrão prefeitura será medida por metro quadrado (m²) instalada na área de reforma e demais serviços. O pagamento será efetuado de acordo com a área medida, remunerando os custos inerentes de aquisição, instalação, manutenção, remoção e transporte, após a conclusão da obra, com a prévia autorização da Fiscalização.

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ESPECIFICAÇÃO

Engenheiro Civil Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro civil que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado da obra solicitar, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

Encarregado de Obra Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O mesmo será medido por unidade (und). Os serviços serão pagos ao preço unitário contratual, remunerando o material e a mão-de-obra.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

ESPECIFICAÇÃO

A demolição de alvenaria será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Será evitado o acúmulo de entulho em grande quantidade no local da obra. As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será medido por metro cubico (m³) de demolição. O serviço será pago pelo preço unitário contratual, contemplando mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução do serviço.

2.2 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

ESPECIFICAÇÃO

A demolição de pilares e vigas em concreto armado sem reaproveitamento. Será evitado o acúmulo de entulho em grande quantidade no local da obra. As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material

demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será medido por metro cúbico (m³) de demolição. O serviço será pago pelo preço unitário contratual, contemplando mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução do serviço.

2.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

ESPECIFICAÇÃO

A demolição será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Será evitado o acúmulo de entulho em grande quantidade no local da obra. As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de demolição. O serviço será pago pelo preço unitário contratual, contemplando mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução do serviço.

2.4 DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

ESPECIFICAÇÃO

Remover o rodapé cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será medido por metro (m) de demolição. O serviço será pago pelo preço unitário contratual, contemplando mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução do serviço.

2.5 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

ESPECIFICAÇÃO

Remoção de forros com reaproveitamento, com o uso de ferramentas manuais ou mecanizadas. Será evitado o acúmulo de entulho em grande quantidade no local da obra. As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será medido por metro (m²) de remoção. Este preço remunera a remoção com equipamento adequado e ainda o afastamento, operações de limpeza da área, mão-de-obra e encargos. Será pago aos preços unitários contratuais e de acordo com os critérios definidos acima e descrição de planilha.

2.6 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

A demolição do piso será de forma mecanizada com martetele sem reaproveitamento. Será evitado o acúmulo de entulho em grande quantidade no local da obra. As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será medido por metro cúbico (m³) de demolição. O serviço será pago pelo preço unitário contratual, contemplando mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução do serviço.

A remoção de fiação, tubulação elétrica, tubulação de água e esgoto, caixas metálicas diversas, QDC, caixas sifonadas etc., não serão objeto de medição.

2.7 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

ESPECIFICAÇÃO

Este serviço será usado de acordo com os resultados das demolições e movimentação de terra no decorrer da obra. O material proveniente de demolições ou de acerto do terreno será retirado e transportado por meios adequados para local adequado ou bota-fora licenciado para seu recebimento, de acordo com a determinação da FISCALIZAÇÃO.

CRITÉRIO DE CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O preço remunera por metro cúbico (m³) a mão de obra e as despesas referentes à utilização de equipamentos necessários à carga, transporte, descarga e o espalhamento do solo ou entulho em bota-fora externo.

Os serviços serão pagos ao preço unitário contratual, contemplando toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à sua execução.

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 M3XKM

ESPECIFICAÇÃO

Transporte de material demolido em caminhão basculante de 6M³.

CRITÉRIO DE CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Esse preço remunera por M³Xkm a remoção, carga e descarga de material, incluindo a mão-de-obra, espalhamento, encargos e tudo o mais necessário a perfeita execução dos serviços.

Será pago aos preços unitários contratuais e de acordo com os critérios definidos acima e descrição de planilha.

3. SERVIÇOS AUXILIARES

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021

ESPECIFICAÇÃO

A execução de todos os serviços deve ser regida, protegida e sinalizada contra riscos de acidentes, segundo as prescrições contidas nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho.

Atenção especial deve ser dada às cavas e valas em proximidade de obras já existentes, acompanhando as diversas etapas de execução, para que seja possível adotar, quando necessário, as medidas cabíveis de proteção.

Antes do início da escavação, deverá ser promovida a limpeza da área, retirando entulhos, tocos, raízes, etc. As valas deverão ser abertas preferencialmente no sentido de jusante para montante e executadas em caixão (talude vertical), a partir dos pontos de lançamento ou de pontos onde seja viável o seu esgotamento por gravidade, caso ocorra presença de água durante a escavação.

Durante a execução das escavações das valas ou cavas, estas deverão ser inspecionadas verificando-se a existência de solos com características e natureza tais que, comparadas com as exigências de projeto, necessitem ser removidos ou substituídos.

O fundo das cavas e valas, antes do assentamento da obra, deverá ser regularizado, compactado e nivelado nas elevações indicadas em projeto, com uma tolerância de 1 cm. Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da cava ou vala, deve ser preenchido com material granular fino compactado.

O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado de 1,0 m da borda da escavação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

Os taludes das escavações de profundidade superior a 1,50 m, quando realizados na vertical, devem ser escorados com peças de madeira ou perfis metálicos, assegurando estabilidade de acordo com a natureza do solo. O talude de escavação, com profundidade superior a 1,50 m, quando não escorado, deverá ter sua estabilidade assegurada com as paredes da cava rampada.

As valas escavadas para a execução dos elementos das fundações deverão ser alinhadas e apresentar paredes laterais verticais, fundo nivelado e largura compatível com as dimensões das peças a serem concretadas. A menos que as condições de estabilidade não o permitam, as escavações de valas de fundação deverão ser executadas com largura de 15 cm para cada lado da peça a ser concretada. Os fundos das valas deverão ser regularizados e fortemente compactados, precedendo o lançamento de uma camada de 50 mm de concreto magro.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A escavação será medida pelo volume geométrico dos materiais extraídos, medido no corte ou empréstimo, em metros cúbicos (m³), utilizando-se as seções transversais e a distância de transporte entre o local do corte e o local de depósito.

O cálculo de cubação será obtido a partir da média das áreas das seções transversais devidamente gabaritadas, e a distância de transporte será medida em projeção horizontal, entre os centros de gravidade das massas.

Os serviços de escavação serão pagos em conformidade com preços contratuais, de acordo com o item medição.

Os preços, que remuneram as operações descritas nestas especificações, incluem os encargos de manutenção da área de trabalho, a utilização e a manutenção dos equipamentos de terraplenagem, a escarificação em solos ou rochas alteradas, a conformação de taludes, bem como toda a mão-de-obra, encargos e todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

3.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Idem do item 2.7.

3.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Idem do item 2.8.

4. ALVENARIA

4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Fornecimento e execução de alvenaria com tijolo cerâmico, fabricado basicamente com formatos e tipos (fck variado), vazados, sem trincas ou defeitos com arestas bem definidas.

Execução

Assentados conforme especificação do projeto, com juntas desencontradas ou a prumo com espessura máxima de 1,5cm. Devem ser niveladas, prumadas e alinhadas. Quando for aparente a junta deve ser rebaixada para efeito estético.

Quando for utilizado como função estrutural com bloco cheio, os blocos serão preenchidos com ou sem armação e concreto, conforme especificação no projeto estrutural.

A argamassa de assentamento terá traço 1:7 (cimento e areia)

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será cobrado por área construída em m², descontando-se os vãos, no caso de janelas e portas, apenas a área que exceder em cada vão, a 2,00 m². Vãos com áreas igual ou inferior a 2,00 m² não serão descontadas, bem como eventuais elementos estruturais de concreto incluso na alvenaria (até 20 cm). Este critério compensa o trabalho de requadro dos vãos e/ou a execução do encontro da alvenaria com elementos estruturais. Vãos limitados nas laterais e na face superior pela estrutura serão integralmente descontados

4.2 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

ESPECIFICAÇÃO

Será feito verga de concreto conforme especificação.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por metro (m) separando-se as vergas pré-fabricadas, que forem utilizadas nas alvenarias de vedação, das vergas moldadas “in loco”, empregando-se blocos de canaleta que serão utilizados nas alvenarias auto-portantes. As vergas e contra-vergas serão separadas também por largura (10, 15 ou 20 cm) de acordo com a espessura das paredes.

O pagamento será efetuado aos preços unitários contratuais, contemplando a mão-de-obra, materiais e ferramentas necessárias à sua confecção e instalação.

5. REVESTIMENTOS

5.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

ESPECIFICAÇÃO

Argamassa preparada com cimento Portland e areia no traço (1:3); sendo o chapisco fino, aquele que é preparado com areia de granulometria média; chapisco comum quando é preparado com areia grossa (3 a 5 mm de diâmetro) e chapisco grosso aquele ao qual se adiciona pedrisco selecionado (com diâmetro médio de 6mm). Empregado como base para execução de revestimento em alvenarias de tijolos e/ou superfícies lisas de concreto

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Será efetuado por metro quadrado (m²) devendo ser levantado nível por nível separadamente. As quantidades serão retiradas do projeto de arquitetura. Serão descontados vãos e/ou aberturas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados).

O pagamento será efetuado conforme preços unitários contratados, multiplicados pela quantidade medida, segundo critério acima. A remuneração contempla todos os materiais, mão-de-obra e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

5.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

ESPECIFICAÇÃO

Argamassa mista preparada com cimento e areia no traço (1:2:8). Empregado como revestimento em alvenarias de tijolos ou blocos (cerâmicos ou de concreto) ou em superfícies lisas de concreto que já tenham recebido o chapisco.

CRITÉRIO DE CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Será efetuado por metro quadrado (m²) devendo ser levantado nível por nível separadamente. As quantidades serão retiradas do projeto de arquitetura. Serão descontados vãos e/ou aberturas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados).

O pagamento será efetuado conforme preços unitários contratados, multiplicados pela quantidade medida, segundo critério acima. A remuneração contempla todos os materiais, mão-de-obra e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

5.3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

ESPECIFICAÇÃO

Argamassa mista preparada com cimento e areia no traço (1:2:8). Empregado como revestimento em alvenarias de tijolos ou blocos (cerâmicos ou de concreto) ou em superfícies lisas de concreto que já tenham recebido o chapisco.

CRITÉRIO DE CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Será efetuado por metro quadrado (m²) devendo ser levantado nível por nível separadamente. As quantidades serão retiradas do projeto de arquitetura. Serão descontados vãos e/ou aberturas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados).

O pagamento será efetuado conforme preços unitários contratados, multiplicados pela quantidade medida, segundo critério acima. A remuneração contempla todos os materiais, mão-de-obra e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

6. PISO

6.1 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021

ESPECIFICAÇÃO

O terreno indicado será regularizado e compactado, tornando-o idealmente nivelado para o recebimento de revestimento.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Este preço remunera, por m² (metro quadrado), os serviços de regularização e compactação do terreno, umedecimento ou aeração, homogeneização, conformação geométrica e compactação, a mão-de-obra, a utilização e manutenção de equipamentos, encargos e todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços. Será pago aos preços unitários contratuais e de acordo com os critérios definidos acima e descrição de planilha.

6.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

ESPECIFICAÇÃO

Execução de lastro de concreto simples, traço 1:4:8 em volume, incluindo preparo mecânico, transporte horizontal e vertical dos agregados e/ou concreto preparado até o local de aplicação, a regularização da superfície de terra, lançamento, adensamento, regularização e cura do concreto, acabamento final e perda do material.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Estes serviços remuneram-se pelo volume (m³) de concreto, medido no local.

Este preço remunera, por m² (metro quadrado), o fornecimento de todos os materiais, o transporte, a mão-de-obra e a limpeza.

Será pago em conformidade com os preços unitários contratuais, e de acordo com os critérios definidos acima

6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE

ESPECIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

A uniformidade de coloração das peças destinadas a um mesmo local será objeto de cuidadosa verificação sob condições e iluminação adequados, recusando-se todas as peças que apresentarem a mais leve diferença de tonalidade de Antes da colocação das cerâmicas, a superfície do piso deverá estar isenta poeira e partículas soltas.

Para reduzir as tensões decorrentes da retração, a argamassa de regularização terá espessura de 20 mm ou, no máximo, 25 mm. Na hipótese de ser necessária espessura superior a 25 mm, a camada de regularização será executada em duas etapas. A segunda etapa só poderá ser iniciada após cura completa da argamassa da primeira.

A quantidade de argamassa a preparar será tal que o início da pega do cimento, ou seja, de seu endurecimento, venha a ocorrer posteriormente ao término do assentamento. Na prática, isso corresponde a espalhar e sarrafear a argamassa em cerca de 2m² por vez.

A argamassa de regularização será “apertada” firmemente com colher e, depois, sarrafeada. Entenda-se “apertar” como significando reduzir os vazios preenchidos de água, o que implica em diminuir o valor da retração e atenuar o desprendimento da cerâmica.

O assentamento será procedido com argamassa industrializada de alta adesividade, a ser aprovada pela fiscalização no momento de seu emprego, a mescla de alta adesividade será misturada com água, na proporção de sete partes de mescla para duas de água. A mistura deverá “descansar” por 15 minutos e, para melhor uniformidade, ser novamente amassada antes do uso, a mescla poderá ser usada duas horas após o seu preparo, sendo vedada a adição de água e de outros ingredientes.

Para espalhamento da mescla, utiliza-se uma desempenadeira com um lado liso e outro denteado, dentes de 3 a 4 mm de altura.

Com o lado liso da desempenadeira, espalha-se sobre a argamassa de regularização uma camada de mescla de alta adesividade com 3 a 4 mm de espessura e 2 m² de área, em seguida, retira-se o excesso de mescla com o lado denteado da desempenadeira, formando-se, concomitantemente, cordões que possibilitem o nivelamento dos ladrilhos. A espessura final da camada sob esses ladrilhos será de 1 mm.

Para o assentamento dos ladrilhos cerâmicos com argamassa industrializada de alta adesividade, não será necessário umedecer os mesmos.

Após terem sido distribuídos sobre a área a pavimentar, os ladrilhos serão batidos com auxílio de bloco de madeira de cerca de 12 x 20 x 6 cm, aparelhado, e martelo de pedreiro.

Os ladrilhos cerâmicos serão batidos um a um, com a finalidade de garantir a perfeita aderência com a pasta de cimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

Após a pega da argamassa .será verificada a perfeita colocação dos ladrilhos, percutindo-se as peças e substituindo-se aquelas que denotarem pouca segurança nos planos ligeiramente inclinados, 0,3%, no mínimo, constituídos pelas pavimentações de ladrilhos, não serão toleradas diferenças de declividade em relação àquela pré-fixada ou flechas de abaulamento superiores a 1 mm em 5 cm, ou seja, 2%.

Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento será procedida cuidadosa limpeza da pavimentação com serragem de madeira, a qual, depois de friccionada contra a superfície, será espalhada por sobre ela para proteção e cura.

A colocação de ladrilhos cerâmicos justapostos, ou seja, com junta seca não será permitida. A espessura das juntas será de acordo com as dimensões das peças a serem utilizadas, devendo ser observadas as especificações do fabricante, decorridos sete dias de assentamento, inicia-se a operação de rejuntamento, o que será efetuado com rejunte industrializado, cinza ou branco.

As juntas serão, inicialmente, escovadas e umedecidas, após o que receberão argamassa de rejuntamento, Para expansão e contração, além das juntas das peças, deverão ser previstas a cada 5 ou 10 m, juntas com largura mínima de 3 mm, cuja profundidade deverá alcançar a laje ou lastro de concreto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Este preço remunera por m² (metro quadrado) o fornecimento de materiais, transporte, o rejuntamento, a argamassa de regularização, a limpeza, mão de obra, os encargos e tudo o mais necessário à perfeita execução do serviço.

Será pago aos preços unitários contratuais e de acordo com os critérios definidos acima e descrição de planilha.

6.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023

ESPECIFICAÇÃO

Fornecimento e assentamento de rodapé cerâmico de 7cm de altura.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

Este preço remunera por m (metro) o fornecimento de materiais, transporte, o rejuntamento, a argamassa de regularização, a limpeza, mão de obra, os encargos e tudo o mais necessário à perfeita execução do serviço.

Será pago aos preços unitários contratuais e de acordo com os critérios definidos acima e descrição de planilha.

6.5 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 2,0 CM.

ESPECIFICAÇÃO

As soleiras de granito será cinza andorinha na espessura de 2cm e deverá ser assentada seguindo as normas técnicas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Este preço remunera por m (metro) o fornecimento de materiais, transporte, o rejuntamento, a argamassa de regularização, a limpeza, mão de obra, os encargos e tudo o mais necessário à perfeita execução do serviço.

Será pago aos preços unitários contratuais e de acordo com os critérios definidos acima e descrição de planilha

6.6 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

ESPECIFICAÇÃO

No caso de concreto pré-misturado, devem ser observadas as normas vigentes. Não será aceita mistura parcial na central com complementação na obra. Somente é admitida a adição suplementar de água se aprovada pela Contratante. Por ocasião da chegada de concreto pré-misturado na obra é necessário verificar, na nota fiscal, se os dados referentes à resistência característica, diâmetro máximo do agregado, índice de abatimento, marca e dosagem dos aditivos, horários da carga, volume e outros itens correspondem ao especificado. Havendo qualquer discordância, a Contratante deve ser imediatamente comunicada, cabendo a esta a decisão sobre aceitação.

O transporte do concreto do local de amassamento até o local de lançamento poderá ser feito manualmente ou por meios mecânicos. Em nenhum momento poderá ser utilizado

concreto que apresentar sinais de início de pega ou desagregação dos componentes. Não poderão decorrer mais de uma hora desde o fim do amassamento até o fim do lançamento.

Durante e imediatamente após o lançamento o concreto será vibrado ou socado contínua e energicamente, de forma que preencha todos os cantos da forma, não formem ninhos nem haja segregação de material.

O lançamento do concreto só poderá ser iniciado mediante autorização da Contratante. Para isso será necessário verificar se a armação está montada na quantidade e posições exatas; se as formas, quando de madeira, foram suficientemente molhadas e se, de seu interior, foram removidos os cavacos de madeira, serragem e demais resíduos das operações de carpintaria.

Não será permitido o lançamento do concreto de uma altura superior a 2 (dois) metros, bem como o acúmulo de grande quantidade em um ponto qualquer e o seu interior deslocamento, ao longo das formas.

Poderão ser usadas calhas, canaletas e tubulações, preferencialmente feitas ou revestidas com chapas metálicas como auxiliares no lançamento do concreto. Deverão estar dispostas e serem usadas de modo a não provocarem segregação do concreto, e ser mantidas limpas e isentas de camada de concreto endurecido.

O concreto deverá ser bem adensado dentro das formas, mecanicamente, usando-se para isso vibrador do tipo e tamanho aprovado pela Contratante.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Estes itens remuneram por volume (m³) de concreto usinado, o preparo, o lançamento e o adensamento do concreto.

Para o concreto preparado na obra os componentes deverão ser medidos separadamente em massa e em equipamentos aferidos por Órgão Oficial. A verificação dos equipamentos deverá ser efetuada através de pesos padronizados mantidos na obra pela CONTRATADA.

O preço inclui fornecimento de materiais, mão-de-obra, transporte e equipamentos necessários.

6.7 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

Idem 6.6

6.8 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021

ESPECIFICAÇÃO

Execução de armadura de aço para concreto armado, incluindo fornecimento, cortes, limpeza, dobramento, soldas, amarração e colocação das armaduras e/ou telas de aço, pastilhas e espaçadores.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer material nocivo, antes e depois de colocadas nas formas. Deverão ser colocadas como indicado no projeto e, durante a operação de concretagem, mantidos na posição correta.

As barras aparentes das juntas de construção deverão ser limpas e isentas de concreto endurecido, antes de ser dado prosseguimento a concretagem.

A qualidade do aço a empregar será a especificada no projeto e deverá atender às prescrições da norma. Os ferros colocados nas formas deverão ser amarrados entre si por meio de arame apropriado ou por ponto de solda elétrica.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Este preço remunera pelo peso do aço (kg), medido no projeto de estrutura, e inclui o fornecimento, transporte e mão-de-obra necessária à execução do serviço.

7 PAISAGISMO

7.1 REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018

ESPECIFICAÇÃO

É feita uma limpeza inicial do solo, onde são retirados todos os objetos, entulhos, pedras e restos de lixo. Em seguida, passa-se o ancinho (vassoura metálica) ou a enxada no solo para arar. Remexe-se a terra para aerar o solo e quebrar qualquer parte de terra dura no terreno.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pela área efetivamente aplicada, expressa em metros quadrados.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

O serviço será pago aos preços unitários contratuais, que remunera o fornecimento, transporte, espalhamento, adubos, terra vegetal, equipamentos e mão de obra, encargos e materiais necessários à execução do serviço.

7.2 APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018

ESPECIFICAÇÃO

O adubo é lançado manualmente no solo. Em seguida, espalha-se com ancinho (vassoura metálica) ou enxada.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pela área efetivamente aplicada, expressa em metros quadrados.

O serviço será pago aos preços unitários contratuais, que remunera o fornecimento, transporte, espalhamento, adubos, terra vegetal, equipamentos e mão de obra, encargos e materiais necessários à execução do serviço.

7.3 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022

ESPECIFICAÇÃO

A escarificação do terreno deverá ser feita em toda a área, independente do volume de terra vegetal a ser distribuída para o nivelamento do terreno. O entulho proveniente desta escarificação deverá ser removido.

Realiza-se então a regularização do terreno, evitando depressões e ondulações. Sobre o terreno regularizado, será lançada uma camada de terra vegetal com espessura mínima de 10cm.

A incorporação de insumos e adubos será efetuada a 20cm de profundidade, promovendo a total homogeneização dos mesmos com a terra vegetal e a terra local previamente escarificada, para que ocupem a área de desenvolvimento radicular do gramado.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

O terreno será então novamente regularizado, com posterior compactação leve, principalmente nas áreas onde houve maior reposição com terra vegetal para nivelamento. Para execução da compactação será usado soquete manual. Esta etapa deverá ser executada com rigor, para evitar o afundamento do material após o plantio.

A grama com ervas daninhas será refugada antes do plantio e nas áreas onde aparecerem posteriormente ao plantio, serão substituídas integralmente desde que constatado que as mesmas são provenientes da grama implantada.

Após o plantio a grama deverá ser irrigada.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de plantio de grama serão medidos pela área efetivamente aplicada, expressa em metros quadrados.

O serviço será pago aos preços unitários contratuais, que remunera o fornecimento, transporte, espalhamento, adubos, terra vegetal, equipamentos e mão de obra, encargos e materiais necessários à execução do serviço.

7.4 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00

ESPECIFICAÇÃO

Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual. Em seguida a árvore ornamental é posicionada no furo. É feito o reaterro do furo com o solo local.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos por unidade plantada.

O serviço será pago aos preços unitários contratuais, que remunera o fornecimento, transporte, equipamentos e mão de obra, encargos e materiais necessários à execução do serviço.

8 GRADES

8.1 GRADE EM PERFIL METALON 50X30MM#20 E ESPAÇAMENTO DE 70MM - (3,07x4,59)M

ESPECIFICAÇÃO

Fornecimento e instalação de grade em perfil metalon 50x30mm#20, conforme medidas de projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A grade será medida por unidade (und), efetivamente executada e colocada no local, conforme respectivos itens de planilha, de acordo com os critérios definidos acima, os quais remuneram o fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, o assentamento a limpeza da área, bem como toda mão-de-obra, encargos e despesas inerentes à prestação do serviço

8.2 REALOCAÇÃO DE GRADES EXISTENTES

ESPECIFICAÇÃO

Realocação das grades existentes do muro da fachada conforme projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Este preço remunera, por m² (metro quadrado), o fornecimento de todos os materiais, o transporte, a mão-de-obra e a limpeza.

Será pago em conformidade com os preços unitários contratuais, e de acordo com os critérios definidos acima

9 PINTURA

9.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

ESPECIFICAÇÃO

As paredes serão preparadas com fundo selador, resistente a intempéries e abrasão, de acordo com as especificações do projeto e da FISCALIZAÇÃO. O fundo deverá ser aplicado em 2 demãos de selador, respeitando um intervalo mínimo de 4hs entre demãos.

Efetuar os recortes nos cantos e molduras de portas e janela com pincéis. Os serviços de preparação deverão ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 18°C e

40°C e umidade do ar não superior a 80%. Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor d'água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A preparação com fundo selador será medida pela área, em metro quadrado (m²), conforme projeto e especificações, com desconto de vãos e/ou aberturas superiores a 2 m².

9.2 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Idem do item 9.1

9.3 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/202

Idem do item 9.1

9.4 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

ESPECIFICAÇÃO

As pinturas serão executadas de acordo com o tipo e cor indicados no projeto e nas especificações. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas; serão cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a pintura.

A segunda demão de tinta e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver perfeitamente seca. Quando não houver especificação do fabricante, em contrário, deverá ser observado um intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes aplicações. Para as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) é aceito um intervalo de 3 horas. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e massa, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

As tintas aplicadas devem ser de primeira linha, de boa qualidade e produzidas por indústrias especializadas. Cada tipo de tinta é aplicado em suas características normais: cor, viscosidade, textura, etc. Caso sua aplicação seja à pistola, a tinta é diluída de acordo com as especificações do fabricante, empregando-se o diluente próprio ou recomendado.

As tintas devem sempre ser armazenadas na embalagem original, para facilitar, a qualquer momento, sua identificação; devem ser estocadas em locais frescos e secos, livres de intempéries.

O uso de corantes, para se obter a cor desejada ou alterar a tonalidade, fica restrito a determinação expressa em Memorial Descritivo.

Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que sejam obtidas a coloração uniforme desejada e tonalidade equivalente, partindo-se dos tons mais claros, para os tons mais escuros.

Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com emprego de solventes adequados, enquanto a tinta estiver fresca.

Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados, não deverão ser executados em dias de chuva.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de pintura serão medidos em m² (metro quadrado), pela área efetivamente pintada, conforme especificações, sem desconto de vãos e/ou aberturas inferiores a 2,00 m² (dois metros quadrados).

Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, de acordo com critérios definidos acima, os quais remuneram o fornecimento de todo o material, andaimes, equipamentos, ferramentas, bem como toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

9.5 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Idem do item 9.4

9.6 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014

Idem do item 9.4

9.7 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020

ESPECIFICAÇÃO

Para a execução do serviço é necessário remover todos os contaminantes da superfície; remover possíveis oxidações, através de lixamento manual com lixa de ferro, lixamento mecânico com lixadeira elétrica ou por processos químicos, atentando-se para a eliminação total do produto após a remoção da oxidação e ainda jateamento abrasivo para obtenção de uma superfície rugosa, adequada para a perfeita ancoragem do sistema de pintura.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será medido por metro quadrado (m²) a ser executada, descontando-se as aberturas e vãos existentes.

Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, os quais remuneram o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, andaimes, limpeza, bem como, toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

9.8 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020

ESPECIFICAÇÃO

Para a execução do serviço é necessário remover todos os contaminantes da superfície; remover possíveis oxidações, através de lixamento manual com lixa de ferro, lixamento mecânico com lixadeira elétrica ou por processos químicos, atentando-se para a eliminação total do produto após a remoção da oxidação e ainda jateamento abrasivo para obtenção de uma superfície rugosa, adequada para a perfeita ancoragem do sistema de pintura.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será medido por metro quadrado (m²) a ser executada, descontando-se as aberturas e vãos existentes.

Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, os quais remuneram o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, andaimes, limpeza, bem como, toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

10 FORRO

10.1 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

ESPECIFICAÇÃO

Fornecimento e instalação de forro PVC liso.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O forro de pvc será medido pela área, em metro quadrado (m2), conforme projeto e especificações.

10.2 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_ 08/2023

ESPECIFICAÇÃO

Fornecimento de acabamento para forro pvc.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O forro de pvc será medido pela área, em metro (m), conforme projeto e especificações.

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE EMBUTIR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO

As luminárias e refletores deverão ser de boa qualidade. As especificações e orientações de locação devem ser seguidas conforme especificado em projeto executivo de elétrica.

As instalações de luminotécnica deverão ser executadas de acordo com detalhes, especificações e memoriais de empresa especializada.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

Os equipamentos e materiais para instalações elétricas devem apresentar as condições necessárias exigíveis para dimensionamento, instalação, manutenção, aceitação e manuseio, bem como as características, dos componentes de sistema para uso exclusivo das instalações elétricas.

Os materiais deverão estar adequados à utilização, em perfeito estado de conservação e funcionamento e em conformidade com o caderno de encargos da SINAPI e as normas regulamentadoras brasileiras.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

Serão medidas por unid. (unidade, conjunto ou peça) efetivamente instaladas e testadas, e pagas aos preços contratuais, incluídos os equipamentos, mão-de-obra, transporte, encargos e tudo o que for necessário à perfeita execução dos serviços.

Será pago aos preços unitários contratuais, e de acordo com os critérios definidos acima, e na especificação.

11.2 BALIZADOR EMBUTIDO DE SOLO, PROVA D'ÁGUA, LED LUZ QUENTE, PAR20, 3000K

Idem do item 11.1.

11.3 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Idem do item 11.1.

11.4 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022

ESPECIFICAÇÃO

As instalações de equipamentos e materiais para as instalações elétricas devem apresentar as condições necessárias exigíveis para dimensionamento, instalação, manutenção, aceitação e manuseio, bem como as características, dos componentes de sistema para uso exclusivo das tomadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

Os materiais deverão estar adequados à utilização, em perfeito estado de conservação e funcionamento e em conformidade com o caderno de encargos e as normas regulamentadoras brasileiras.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Esse preço remunera por un (unidade) de ponto efetivamente instalado. Está incluso no preço unitário os eletrodutos de PVC rígido, mão de obra, equipamentos, os cabos e a caixa com espelho, conforme especificação em planilha, efetivamente utilizado na implantação das instalações da subestação no local.

Será pago aos preços unitários contratuais e de acordo com os critérios definidos acima e descrição de planilha.

12 CORRIMÃO E GUARDA-CORPO

12.1 CORRIMÃO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO

ESPECIFICAÇÃO

Fornecimento de corrimão duplo em aço galvanizado.

Os corrimãos deverão ser adotados em rampas, devendo estar situados entre 80,0 cm e 92,0 cm acima do nível do piso.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais, em conformidade com os critérios de medição. Os serviços serão medidos em metros (m) instalados.

13 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

13.1 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019

ESPECIFICAÇÃO

Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra.

Durante o desenvolvimento de cada serviço, conforme recomendado em cada item específico, a limpeza será efetuada paralelamente de modo que cada serviço será concluído e recebido pela FISCALIZAÇÃO com a limpeza já executada (também concluída).

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação apresentando o funcionamento ideal de todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes, com todas as ligações às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz, força, telefone, incêndio, gás, etc.).

A limpeza final abrangerá a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como dos resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A limpeza será levantada por metro quadrado (M²) efetivamente limpo. Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, conforme respectivos itens de planilha, de acordo com os critérios definidos, os quais remuneram o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, carga, transporte e descarga, bem como toda mão-de-obra, encargos e despesas inerentes à prestação do serviço.

13.2 PAINEL LUMINOSO 1,60M DE DIÂMETRO, ESTRUTURA METÁLICA COM FACE EM ACRÍLICO LOGO ADESIVADA, ILUMINAÇÃO LED

ESPECIFICAÇÃO

Fornecimento e instalação de painel luminoso com diâmetro de 1,60m, conforme projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Este preço remunera por unidade, o fornecimento de materiais, transporte, a limpeza, mão de obra, os encargos e tudo o mais necessário à perfeita execução do serviço. Será pago aos preços unitários contratuais e de acordo com os critérios definidos acima e descrição de planilha.

13.3 CONJUNTO LETRA CAIXA GALVANIZADA COM PINTURA 4,20X0,60M SEM ILUMINAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

Fornecimento e instalação de conjunto de letra caixa galvanizada com pintura 4,20x0,60, conforme projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Este preço remunera por unidade, o fornecimento de materiais, transporte, a limpeza, mão de obra, os encargos e tudo o mais necessário à perfeita execução do serviço. Será pago aos preços unitários contratuais e de acordo com os critérios definidos acima e descrição de planilha.

LORENA PEREIRA QUINTÃO - CAU: A56449-4 - MG